
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Aprova a indicação do Senhor Júlio César dos Mendes Lopes, para ocupar o cargo de Presidente do IGEPREV, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º De conformidade com as disposições do art. 92, inciso XX, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 246, § 2º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica aprovada a indicação do Senhor Júlio César dos Mendes Lopes para ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 20 de março de 2012.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE MAIO DE 2012

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

DOE Nº 32.164, de 24/05/2012.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.